



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-166, de 29 de junho de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 17 e 18 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do processo CFO-10174/98 (CRO-MA-63/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia ? Seção Maranhão, coordenado pelo professor José Marcos de Matos Pinheiro.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de

14.09.98 a 26.04.2000.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 29 de junho 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

cfo